

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017. No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Luciano Bersani, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 054/2017, PROCESSO Nº. 400/2017,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que altera dispositivos da Lei nº 2147 de 15 de maio de 2001 que fixou o UFIRM - Unidade Fiscal de Referência do Município e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 054/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 054/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 055/2017, PROCESSO Nº 401/2017,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 055/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 055/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO** apresentado nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador:

REQUERIMENTO N.º 071/2017, PROCESSO N.º 403/2017, de autoria do Vereador Carlos Weveton Ortega Sanches, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, um inventário do Setor da Saúde de nosso município contendo informações de todos os bens patrimoniais, bem como onde esses estão alocados. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 225/2017, PROCESSO N.º 404/2017,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao departamento responsável providências para implantação de uma área exclusiva para o estacionamento de motos "bolsão", na altura do número 617 da Rua Joaquim Alves Filho, Bairro Jardim São Lourenço de Fátima, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 226/2017, PROCESSO N.º 405/2017,** de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de implantar uma linha de ônibus para o transporte dos munícipes que residem em bairros mais distantes para pontos importantes de nosso município como: hospital, postos de saúde, farmácia municipal entre outros, mesmo que, essa implantação implique na necessidade de cobrança de uma pequena taxa para manter o serviço prestado; **INDICAÇÃO N.º 227/2017, PROCESSO N.º 406/2017,** de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente a adequação do sarjetão localizado na Rua Anchieta com a Rua Seime Sadano, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 228/2017, PROCESSO N.º 407/2017,** de autoria dos Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de instalação de energia solar (Energia Verde) nos órgãos públicos municipais de nossa cidade; **INDICAÇÃO N.º 229/2017, PROCESSO N.º 408/2017,** de autoria dos Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que providencie a troca ou conserto do ar-condicionado do Velório Municipal, localizado na Rua Dom Pedro I, Bairro Centro, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 230/2017, PROCESSO N.º 409/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito

Municipal, no sentido de viabilizar a implantação de uma Escola Agrícola em um dos Bairros das Alianças, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 231/2017, PROCESSO N.º 410/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de implantar uma plataforma plana com faixa de pedestre e piso tátil na Rua 09 de Julho, na altura do número 922, defronte ao Prédio da Agência Correios, localizado no Bairro do Centro, em nossa cidade; **INDICAÇÃO N.º 232/2017, PROCESSO N.º 411/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua Edwander Alves dos Santos na altura no número 417, Jardim Santa Rosa, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 233/2017, PROCESSO N.º 412/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) na altura do número 170 da Rua Eleutério Sanches, Bairro Colina Verde, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 234/2017, PROCESSO N.º 413/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de contratar ou disponibilizar um Segurança para atuar no Centro de Saúde Dr. Yoshito Kanzawa "Postão", localizado na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, 628, Centro, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 235/2017, PROCESSO N.º 414/2017,** de autoria do Vereador Yukio Abe, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que crie cargos efetivos no Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis (SAAEM) para posterior realização de concurso público e, desta forma, permita que o atual quadro de servidores desta autarquia seja composta exclusivamente por servidores próprios. Tal medida permitirá que os servidores da Prefeitura Municipal que atualmente prestam serviços no SAAEM, voltem a exercer suas atividades laborais no Poder Executivo e, conseqüentemente, diminuirá o "déficit" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores

Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 041/2017, PROCESSO N.º 415/2017**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor HIROSI YAMAGUTI, ocorrido em 04/10/2017;

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 042/2017, PROCESSO N.º 416/2017, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora GENOEFA DE MARCHI MONTEIRO, ocorrido em 13/11/2017;

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 043/2017, PROCESSO N.º 417/2017, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor WANDERLEI LUIZ DOS SANTOS, ocorrido em 26/11/2017. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores Wellington de Brito de Oliveira; Yukio Abe; Luciano Bersani e Carlos Weverton Ortega Sanches, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º. 003/2017, PROCESSO N.º. 325/2017**, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que altera a Lei Complementar Municipal n.º 32, de 19 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, em razão de modificações feitas na Lei Complementar Federal n.º 116, de 31 de Julho de 2003, pela Lei Complementar Federal n.º 157, de 29 de Dezembro de 2016, e dá outras providências. O Vereador Luciano Bersani solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar n.º. 003/2017, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do

Vereador Luciano Bersani em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno e do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município. Informou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação foi de duas sessões, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 2º do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 foi aprovado por unanimidade de votos em 1º turno de votação na Ordem do Dia da 23ª Sessão Ordinária realizada em 06 de Novembro de 2017. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 em 2ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 em 2ª turno de votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III, do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº _004/2017, PROCESSO Nº_352/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 21 de Outubro de 2014 - Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do município de Mirandópolis, ampliando a Licença Paternidade para 20 (Vinte) dias consecutivos, contados da data do nascimento do filho, adoção ou guarda provisória para fins de adoção. Após a leitura, o

Vereador Luciano Bersani solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; e Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº. 004/2017, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 21 de Outubro de 2014 - Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do município de Mirandópolis, ampliando a Licença Paternidade para 20 (Vinte) dias consecutivos, contados da data do nascimento do filho, adoção ou guarda provisória para fins de adoção. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso XIV do Regimento Interno e Artigo 39 da Lei Orgânica do Município. Informou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação será de duas sessões. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 em 1ª discussão, ninguém desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os vereadores presentes na sessão. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017 em 1º turno de votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido

Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 054/2017 - PROCESSO Nº 400/2017,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que altera dispositivos da Lei nº 2147 de 15 de maio de 2001 que fixou o UFIRM - Unidade Fiscal de Referência do Município e dá outras providências. Em seguida, o Vereador Luciano Bersani solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 054/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 072/2017, PROCESSO Nº. 418/2017,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Luciano Bersani e Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 054/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 072/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Luciano Bersani Relator Especial do Projeto de Lei nº. 054/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer

escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Luciano Bersani, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Luciano Bersani. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 054/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso I do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 054/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 054/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 054/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 055/2017, PROCESSO Nº 401/2017**, de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que institui o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Luciano Bersani, solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 055/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Luciano Bersani em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 073/2017, PROCESSO Nº. 419/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Luciano Bersani e

Matias dos Santos Evarde, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 055/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 073/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Matias dos Santos Evarde Relator Especial do Projeto de Lei nº. 055/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Matias dos Santos Evarde, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Matias dos Santos Evarde. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 055/2017 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 055/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 055/2017 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 055/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo.

Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Wellington de Brito de Oliveira, Yukio Abe e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Matias dos Santos Evarde, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 11 de Dezembro de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 04 de dezembro de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

LUCIANO BERSANI

2º Secretário

=====